DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1140 | Página 1 de 5 | Quinta-feira, 29 de setembro de 2022 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 100, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

"Substitui e indica membros da Comissão instituída para o acompanhamento das atividades do convênio firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Município de Altinópolis, denominado 'Programa Estadual do Leite – Viva Leite' e dá outras providências correlatas".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO o princípio da continuidade e a necessidade de andamento dos trabalhos atribuídos à Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do Programa Estadual do Leite – Viva Leite.

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para comporem a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do Programa Estadual do Leite – Viva Leite:

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – DRADS – Ribeirão Preto/SP

Titular: **DELVITA PEREIRA ALVES** – RG nº 5.783.086-1

Suplente: **SOCORRO VIVIANE BATISTA** – RG n.º 24.153.133-0;

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTINÓPOLIS:

Titular: **JORGE HUMBERTO ALVES EMÍDIO** – RG nº - 43.060.8718-

Suplente: **MAITÊ PERES DE LIMA –** RG n.º 43.533.517-3

III – REPRESENANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Titular: **REJANE APARECIDA KAMIMURA -** RG nº 32.286.709-5

Suplente: **JULIA CRIVELENTI PARDINHO –** RG n.º 46.578.453-7

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 78/2021.

Publique-se, registre-se e afixe-se, enviando cópia aos interessados.

Altinópolis, 19 de setembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

.....

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES.

RECORRENTE: CONSTRUTORA ETELVINO EIRELI

RESULTADO DO RECURSO: DESPROVIDO

A ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA OCORRERÁ NO DIA 04/10/2022 ÀS 08:30. ALTINÓPOLIS, 28/09/2022. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO MUNICIPAL

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna pública a retificação do edital na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2022, objetivando o registro de preços para aquisição de materiais para as festividades do Natal. OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.bll.org.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08:30 horas do dia 11 de outubro de 2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 11 de outubro de 2022 às 08:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 11 de outubro de 2022 a partir das 08:45 horas. Altinópolis, 28 de setembro de 2022. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - Prefeito Municipal de Altinópolis.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2022, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço para coleta e análise da água do sistema de abastecimento municipal (reservatórios e rede), de acordo com a Portaria de Consolidação nº 888 de 2022 do Ministério da Saúde e coleta e análise de esgoto do sistema de tratamento de esgoto do município de Altinópolis, de acordo com a Resolução CONAMA 430/2011 do Ministério do Meio Ambiente. OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.bll.org.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08:30 horas do dia 13 de outubro de 2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 13 de outubro de 2022 às 08:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 13 de outubro de 2022 a partir das 08:45 horas. Altinópolis,

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1140 | Página 2 de 5 | Quinta-feira, 29 de setembro de 2022 - Departamento de Comunicação

28 de setembro de 2022. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - Prefeito Municipal de Altinópolis.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

AUDIÊNCIA PÚBLICA – Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais
Período: 2º quadrimestre de 2022
Data: 27/05/2022 – 19h00min

Ata da Audiência Pública, realizada aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (27/09/2022), terça-feira, em cumprimento às determinações contidas no Art. 36, § 5º, da Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012 e Art. 48, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), visando a **Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, referentes ao 2º quadrimestre de 2022.** Referida Audiência Pública foi designada pelo Ato da Presidência nº 04, de 14.02.2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Altinópolis (Data da Publicação: 15/02/2022). Os vereadores foram convocados sobre a presente audiência em 06/09/2022, tendo sido publicado em 08/09/2022, no Diário Oficial do Município. Visando assegurar a participação popular nas audiências e proporcionar maior transparência da gestão fiscal, respeitando o princípio da transparência da gestão fiscal e incentivo à participação popular, oriundos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e também da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a Câmara de Altinópolis promoveu ampla divulgação do Ato da Presidência nº 04/2022 e da data da presente Audiência através das redes sociais oficiais do Legislativo no WhatsApp, Instagram, Facebook e envio de e-mails institucionais. A presente Audiência Pública foi transmitida ao vivo pelo canal Oficial da Câmara no Youtube, através do link: https://www.youtube.com/watch?v=ddtmHYubw0Y , tendo sido propiciado a possibilidade de formulação de apontamentos pela população por meio do *chat* da transmissão, assegurando-se seu encaminhamento aos responsáveis para os devidos esclarecimentos. Foram encaminhados e devidamente protocolados o Ofício nº 60/2022 ao Sr. Prefeito Municipal e o Of. nº 61/2022 à Secretaria Municipal de Saúde, ambos cientificando da realização das referidas audiências públicas. Na data de 26/09/2022, foi enviado pelo setor da contabilidade da Prefeitura Municipal para a Secretaria da Câmara, o documento intitulado: "RELATÓRIO QUADRIMESTRAL – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS – 2º Quadrimestre de 2022", sendo que o referido arquivo foi disponibilizado, na íntegra, na descrição do vídeo da transmissão, ao vivo, através do link: https://www.camaradealtinopolis.sp.gov.br/Arquivos/Downloads/dcb7f936-5acb-4dcb-8170-14d640b655da.pdf , e também o arquivo intitulado "RECURSOS DA SAÚDE", disponibilizado no link: https://www.camaradealtinopolis.sp.gov.br/Arquivos/Downloads/513b09f0-102d-4576-9bef-210f39209579.pdf . Fizeram-se presentes os vereadores: EDER ROGERIO MATIAS, SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI, HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA; os servidores do Poder Executivo, LÍVIA CRISTINA PEREIRA, GIANI M. S. CAVALCANTE, MIRIÃ PIRES, os servidores do Poder Legislativo, ROBERTO CÉSAR ALVES LEITE, MARYELLE SANTOS BARBIERI e TUANY PEIXOTO TAVEIRA. Foram abordados, no citado relatório, os seguintes tópicos: previsão da receita orçamentária consolidada (Prefeitura, Câmara e Impral) prevista para o ano de 2022 foi de R$ 100.448.542,68 e a realizada até o 2º quadrimestre de 2022 foi de R$ 66.078.883,76. Com a relação à despesa, o demonstrativo consolidado (Prefeitura, Câmara e Impral) constou que o total da despesa prevista para 2022 foi de R$ 102.966.447,57 e a empenhada até o 2º quadrimestre de 2022 foi de R$ 61.801.177,57. Quanto ao Balanço Orçamentário da Prefeitura, este demonstrou um superávit orçamentário no valor de R$ 4.277.706,19 (6,47%), frente aos gastos do município.No tópico Restos a Pagar – Processados e não processados, foi demonstrado: (a) Inscritos Exercícios Anteriores, o valor de R$200.479,21; (b) em 31/12/2021, o valor de R$ 1.114.155,79; (c) Pagos o valor de R$ 1.119.275,31, (d) Cancelados, o valor de R$ 0,03, (e) inscritos em 31/12/2022 o valor de R$0,00. Deste modo, o saldo de restos a pagar foi demonstrado no valor de R$ 195.359,66, sendo: "Saldo = (a+b+e) – (c+d)". O percentual da Despesa com pessoal na Receita Corrente Líquida foi de 43,28%. Quanto aos gastos com remuneração dos profissionais do magistério e outras despesas com Fundeb, o percentual aplicado foi de 80,74% com o Magistério e 4,43% com outras despesas (totalizando 85,17%), sendo que o município aplicou 26,46% em Educação. Por último, no tópico "Demonstrativo da Dívida", foi elencado o seguinte: Desenvolve SP (pavimentação asfáltica, drenagem e esgotamento sanitário do distrito industrial do município) – valor contratado: R$1.884.007,64 (parcelas pagas: 43/60) saldo devedor atualizado em 31/08/2022: R$599.440,49; Instituto de Previdência do Município (Parcelamento referente ao reembolso da contribuição patronal sobre auxílio doença) – valor contratado: R$187.068,61 (parcelas pagas: 60/60), saldo devedor atualizado em 31/12/2021: R$ 0,00; e Instituto de Previdência do Município (Parcelamento referente às despesas realizadas pelo Impral que excederam o limite legal em 2008, 2009 e 2011) – valor contratado: R$ 420.513,43 (parcelas pagas: 55/200) saldo devedor atualizado em 31/12/2021: R$ 304.872,65. No relatório financeiro da saúde, constou a previsão atualizada para 2022 da receita para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde o valor previsto de R$62.598.346,65, sendo as realizadas até o 2º

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1140 | Página 3 de 5 | Quinta-feira, 29 de setembro de 2022 - Departamento de Comunicação

quadrimestre de 2022 o valor de R$43.440.201,27. O total de despesas com ações e serviços de saúde (ASPS) liquidadas até o segundo quadrimestre de 2022, no valor de R$ 10.880.690,32, sendo que o percentual aplicado em saúde foi de 25,05%, com um superávit de R$4.364.660,13, as despesas por fonte de recurso e subfunções liquidadas até o 2º quadrimestre de 2022, com o valor de R$ 502.154,06; e as receitas adicionais para financiamento da saúde (transferência de recursos do sistema único de saúde) realizadas até o 2º quadrimestre de 2022 no valor de R$ 4.314.468,79; e as despesas por fonte de recurso e subfunções – recursos federais – despesas liquidadas até o 2º quadrimestre de 2022 – R$3.537.190,65; recursos estaduais – R$ 383.481,20. Quanto aos gastos da saúde pública municipal com a pandemia de covid-19, as receitas realizadas até o 2º quadrimestre de 2022 de recursos do SUS foi de R$11.755,00, os recursos federais no valor de R$180.520,50 e os recursos estaduais no valor de R$1.600,00, constando no relatório resumo geral e gráfico das aplicações de recursos na saúde. Referidos relatórios, constantes dos mencionados arquivos, foram disponibilizados, na íntegra, na presente data, de forma eletrônica (internet), através dos canais oficiais de comunicação da Câmara Municipal de Altinópolis, incluindo: site oficial, redes sociais (WhatsApp, Facebook e Instagram). Foi amplamente oportunizado aos munícipes a possibilidade apresentarem sugestão, dúvida ou algum pedido de esclarecimento, utilizando os canais oficiais do Poder Legislativo, inclusive o *chat* da transmissão ao vivo. Após a verificação dos questionamentos que chegaram via *chat* do Youtube e também feito pelos vereadores presentes, as dúvidas foram devidamente respondidas pela servidora do Poder Executivo. Eu, Roberto César Alves Leite, Diretor Geral Administrativo da Câmara e Maryelle Santos Barbieri, Assistente Técnica Legislativa, membros do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública do Poder Legislativo, lavramos para constar a presente ata, a qual, depois de lida e considerada de conformidade com os trabalhos realizados, vai assinada por nós e pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

Roberto César Alves Leite
Diretor Geral Administrativo
Maryelle Santos Barbieri
Assistente Técnica Legislativa
Eder Rogerio Matias
Presidente da Câmara

.....

AUDIÊNCIA PÚBLICA – RELATÓRIOS DO SUS – Sistema Único de Saúde.
Período: 2º quadrimestre de 2022
Data: 27/09/2022 – 19h30min

Ata da Audiência Pública, realizada aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (27/09/2022), terça-feira, em cumprimento às determinações contidas no Art. 36, § 5º, da Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012 e Art. 48, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), visando a **Análise dos Relatórios do SUS – Sistema Único de Saúde, referentes ao 2º quadrimestre de 2022.** Referida Audiência Pública foi designada pelo Ato da Presidência nº 04, de 14.02.2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Altinópolis (Data da Publicação: 15/02/2022). Os vereadores foram convocados sobre a presente audiência em 06/09/2022, tendo sido publicado em 08/09/2022, no Diário Oficial do Município. Visando assegurar a participação popular nas audiências e proporcionar maior transparência da gestão fiscal, respeitando o princípio da transparência da gestão fiscal e incentivo à participação popular, oriundos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000 e também da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a Câmara de Altinópolis promoveu ampla divulgação do Ato da Presidência nº 04/2022 e da data da presente Audiência através das redes sociais oficiais do Legislativo no WhatsApp, Instagram, Facebook e envio de e-mails institucionais. A presente Audiência Pública foi transmitida ao vivo pelo canal Oficial da Câmara no Youtube, através do link: https://www.youtube.com/watch?v=ddtmHYubw0Y , tendo sido propiciado a possibilidade de formulação de apontamentos pela população por meio do *chat* da transmissão, assegurando-se seu encaminhamento aos responsáveis para os devidos esclarecimentos. Foram encaminhados e devidamente protocolados o Ofício nº 60/2022 ao Sr. Prefeito Municipal e o Of. nº 61/2022 à Secretaria Municipal de Saúde, ambos cientificando da realização das referidas audiências públicas. Na data de 26/09/2022, foi enviado pela Secretaria de Saúde do Executivo para a Secretaria da Câmara, o documento intitulado: "RELATÓRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS – 2º Quadrimestre de 2022", sendo que o referido arquivo foi disponibilizado, na íntegra, na descrição do vídeo da transmissão, ao vivo, através do link: https://www.camaradealtinopolis.sp.gov.br/Arquivos/Downloads/84ee0d0f-dcc0-4fb5-b418-9d7e4f3a7ce4.pdf . Fizeram-se presentes os vereadores: EDER ROGERIO MATIAS, SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI, HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA; os servidores do Poder Executivo, LÍVIA CRISTINA PEREIRA, GIANI M. S. CAVALCANTE, MIRIÃ PIRES,; os servidores do Poder Legislativo, ROBERTO CÉSAR ALVES LEITE, MARYELLE SANTOS BARBIERI e TUANY PEIXOTO TAVEIRA. Foram abordados, no citado relatório, os seguintes tópicos: dados de identificação da Secretaria de Saúde; aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde em 26/09/2022, departamentos de saúde do município, Política Nacional de Atenção Básica; procedimentos realizados na Atenção Básica no 2° quadrimestre de 2022 (administração de medicamentos, aferição de pressão arterial, consulta médica, consulta pediátrica, coleta de citopatológico, coleta de exames, curativos especiais, glicemia capilar, eletrocardiograma, vacinação, triagem neonatal – pezinho);

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1140 | Página 4 de 5 | Quinta-feira, 29 de setembro de 2022 - Departamento de Comunicação

bem como os procedimentos do CEO; centro de fisioterapia; média e alta complexidade; centros de especialidades e consultas de especialidades, exames via DRS-XIII e assistência farmacêutica. Foi exposta a vigilância epidemiológica, controle de natalidade e de mortalidade (56 nascidos e 53 óbitos), imunização de covid/influenza, BCG e febre amarela, pólio, varicela, tétano e difteria. Também foi apresentada a vacinação canina, os casos confirmados de dengue, zika, Chikungunya e H1N1, o controle de vetores (visitas de pontos estratégicos, imóveis especiais, imóveis abertos, imóveis fechados, recusas), os procedimentos de vigilância sanitária, pró-água, SAMU, transporte em saúde, destino dos transportes da Secretaria de Saúde, espaço terapêutico e tipos de atendimentos, ações de prevenção realizadas pela Secretaria de Saúde, especificamente quanto a cirurgias de cataratas, e boletim covid-19. Também foi explicada a contratualização Hospital de Misericódia de Altinópolis - valor total do convênio 01/2022: R$5.445.000,00, valor mensal: R$605.000.00, convênio 01/2022 – valor total: R$ 5.445.000,00 e valor mensal: R$ 605.000,00, valor no 2º quadrimestre: R$2.420.000,00, tendo havido atendimento pediatria: 1565 e atendimento síndrome gripal: 1371; e também outras ações como campanha DIA D para vacinação infantil, projeto de prevenção e promoção de saúde bucal nas escolas municipais; vacinação 40+; campanha de vacinação do covid; campanha contra o mosquito da dengue; semana da prevenção contra a leishmaniose, semana de enfrentamento do escorpianismo e palestra sobre arboviroses. Referido relatório, constante do mencionado arquivo, foi disponibilizado, na íntegra, na presente data, de forma eletrônica (internet), através dos canais oficiais de comunicação da Câmara Municipal de Altinópolis, incluindo: site oficial, redes sociais (WhatsApp, Facebook e Instagram). Foi amplamente oportunizado aos munícipes a possibilidade apresentarem sugestão, dúvida ou algum pedido de esclarecimento, utilizando os canais oficiais do Poder Legislativo, inclusive o *chat* da transmissão ao vivo. Após a verificação dos questionamentos que chegaram via *chat* do Youtube e também feito pelos vereadores presentes, foi levantado o seguinte: quais serviços podem ser feitos no CEO, sendo respondido pela servidora Miriã que não são todos os procedimentos que podem ser atendidos no centro odontológico, pois os dentistas são “cirurgiões gerais” e realizam apenas o básico, e os demais casos são transferidos para a Unaerp ou para a USP, por meio de encaminhamento e triagem, no mesmo sistema realizado pelo HC na atenção básica hospitalar; questão sobre os enfermeiros e técnicos de enfermagem, em que houve discussões no município a respeito das diferenças de atendimento e também sobre a contratação e os pagamentos recebidos em relação a estes referidos cargos, a servidora Miriã explicou a diferença entre os dois cargos, suas atribuições e a necessidade de cada unidade de saúde quanto a estes, atentando sobre a necessidade de existir um enfermeiro responsável em cada unidade, havendo defasagem desses profissionais, pois diante de férias e afastamentos, eles precisam ser substituídos, daí haver a necessidade da contratação de mais enfermeiros, bem como deu outros esclarecimentos a respeito deste tema; questão sobre necessidade de melhorias no atendimento do Hospital de Misericórdia, a servidora Miriã explicou que o Hospital não é municipal, mas sim uma instituição filantrópica conveniada com a Prefeitura, sendo que esta compra serviços daquele (pronto atendimento, internação e urgência/emergência), e assim, a Diretoria do Hospital que gerencia seus procedimentos é a responsável por eles, mas que presta contas de seus serviços mensalmente à Prefeitura e à Câmara, bem como é constantemente cobrada por estes; questionamento sobre a falta de pediatras no município, a servidora explicou sobre a dificuldade em se contratar um médico pediatra pela falta de mão-de-obra interessada, havendo apenas um cargo contratado atualmente, e que esse atendimento no Hospital de Misericórdia é para somente de 4h diárias, bem como que há concurso em andamento para chamamento de novos pediatras; questionamento sobre novos equipamentos do Hospital, a servidora Miriã explicou que o ultrassom novo está instalado, e que a Prefeitura comprou 120 exames deste, e que o aparelho de endoscopia também está instalado e funcionando, mas observou que esses aparelhos são do Hospital e não da Prefeitura, e que a Mesa Diretora do Hospital que é responsável por eles, e também responsável pela contratação de médicos que administrem esses equipamentos, ademais, esclareceu que o Hospital pode inclusive vender seu serviço para diversos requerentes e não só à Prefeitura. Todos os apontamentos foram devidamente respondidos pelos servidores do Poder Executivo. Eu, Roberto César Alves Leite, Diretor Geral Administrativo da Câmara e Maryelle Santos Barbieri, Assistente Técnica Legislativa, membros do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública do Poder Legislativo, lavramos para constar a presente ata, a qual, depois de lida e considerada de conformidade com os trabalhos realizados, vai assinada por nós e pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

Roberto César Alves Leite
Diretor Geral Administrativo
Maryelle Santos Barbieri
Assistente Técnica Legislativa
EDER ROGERIO MATIAS
Presidente da Câmara

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1140 | Página 5 de 5 | Quinta-feira, 29 de setembro de 2022 - Departamento de Comunicação

Outros Atos

CAMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2021 A AGO/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	23.315,45	23.828,79	36.023,52	40.467,51	32.980,23	26.456,21	30.907,74	29.357,48	26.364,66	29.356,00	26.918,48	27.680,16	353.656,23	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	50.850,00	50.265,00	50.400,00	50.850,00	50.175,00	50.265,00	50.715,00	50.850,00	50.850,00	50.850,00	50.850,00	50.850,00	607.770,00	0,00
Encargos Sociais	15.020,89	15.020,89	15.607,19	36.608,41	0,00	16.415,59	15.968,90	16.340,83	16.108,36	16.099,21	16.328,99	16.236,41	195.755,67	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	89.186,34	89.114,68	102.030,71	127.925,92	83.155,23	93.136,80	97.591,64	96.548,31	93.323,02	96.305,21	94.097,47	94.766,57	1.157.181,90	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	89.186,34	89.114,68	102.030,71	127.925,92	83.155,23	93.136,80	97.591,64	96.548,31	93.323,02	96.305,21	94.097,47	94.766,57	1.157.181,90	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	86.235.222,58	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	86.235.222,58	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	1.157.181,90	1,34
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.174.113,35	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.915.407,68	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.656.702,01	5,40

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Eder Rogério Mathias	Aline F. de Oliveira CRC: 1SP252600/O-0	Maryelle Santos Barbieri	Roberto César Alves Leite
Presidente	Contadora/ Controle Interno	Controle Interno	Diretor Geral Administrativo